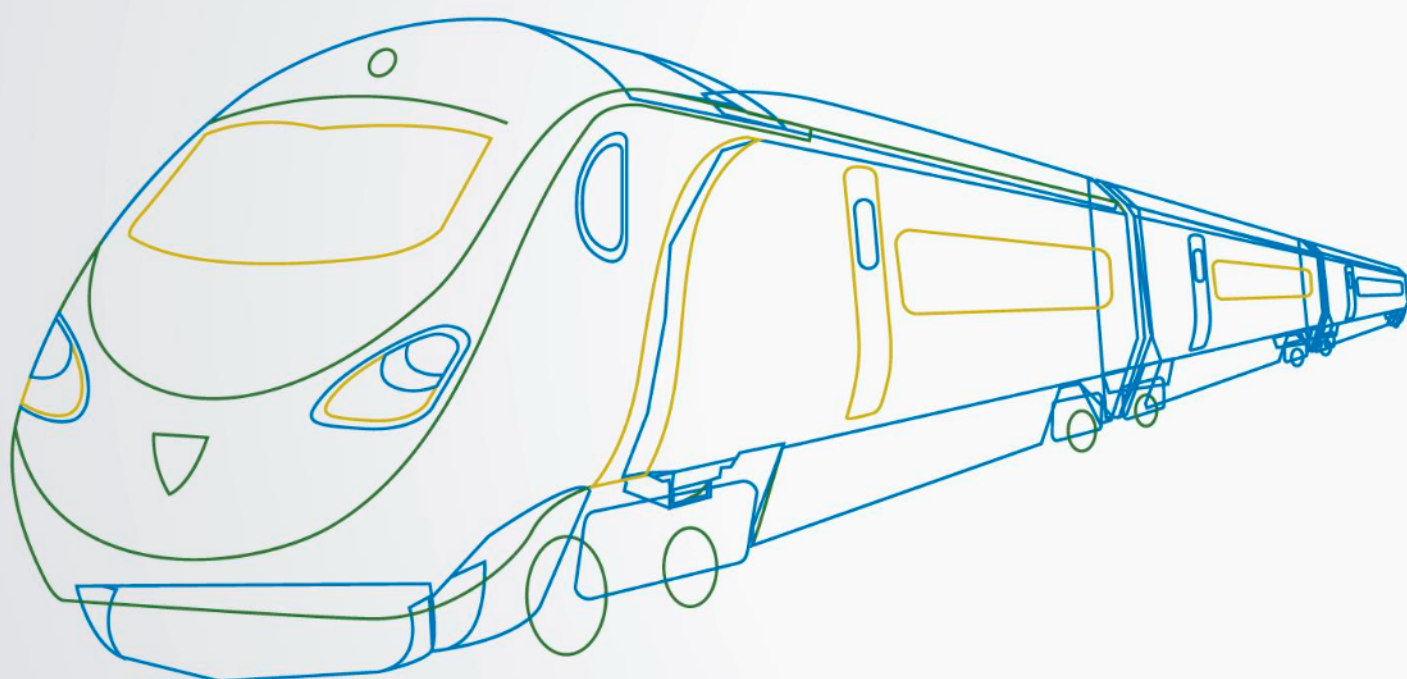


RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2022

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU



SUMÁRIO

| | | |
|-------|--|----|
| 1. | APRESENTAÇÃO | 2 |
| 2. | A COMPANHIA | 2 |
| 3. | A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL | 4 |
| 4. | TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS | 6 |
| 5. | TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT | 9 |
| 6. | RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS | 9 |
| 7. | FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS | 12 |
| 8. | AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS | 13 |
| 9. | ANÁLISE DO NÍVEL DE MATUREZA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS | 18 |
| 10. | BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA | 21 |
| 11. | ANÁLISE CONSOLIDADA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ | 23 |
| 11.1. | FEEDBACK DOS GESTORES DAS UNIDADES AUDITADAS, QUANTO À QUALIDADE E VALOR AGREGADO DAS ATIVIDADES DA UAIG DA CBTU | 25 |
| 11.2. | AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS EXECUTADOS | 26 |
| 11.3. | AVALIAÇÃO PERIÓDICA | 28 |
| 11.4. | AVALIAÇÕES EXTERNAS | 30 |
| 11.5. | ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | 31 |
| 11.6. | COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS | 32 |
| 11.7. | DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE | 32 |
| 12. | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 32 |

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) da Companhia Brasileira de Trens Urbanos foi elaborado em cumprimento às diretrizes da Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, e contempla as atividades de auditoria realizadas no exercício de 2022, em consonância ao estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) daquele exercício.

Nos tópicos subsequentes serão apresentados, além do conteúdo previsto no Capítulo III da supracitada Instrução Normativa, uma breve contextualização da Companhia, do quadro de pessoal e do consumo de recursos da Unidade de Auditoria Interna Governamental.

2. A COMPANHIA

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, constituída com fundamento no art. 5º da Lei 3.115, de 16 de março de 1957, conforme disposto no Decreto nº 74.242, de 28 de junho de 1974, e no contido no Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984.

Cumprе sublinhar que, até a elaboração deste relatório, a CBTU tem sede e foro em Brasília, no Distrito Federal, podendo criar filiais, agências, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos, no País ou no Exterior, bem assim outras unidades regionais, quando necessários à realização ou ampliação do seu objeto social, respeitada a legislação aplicável. Ademais, seu objeto está definido em seu Estatuto Social, nos seguintes termos:

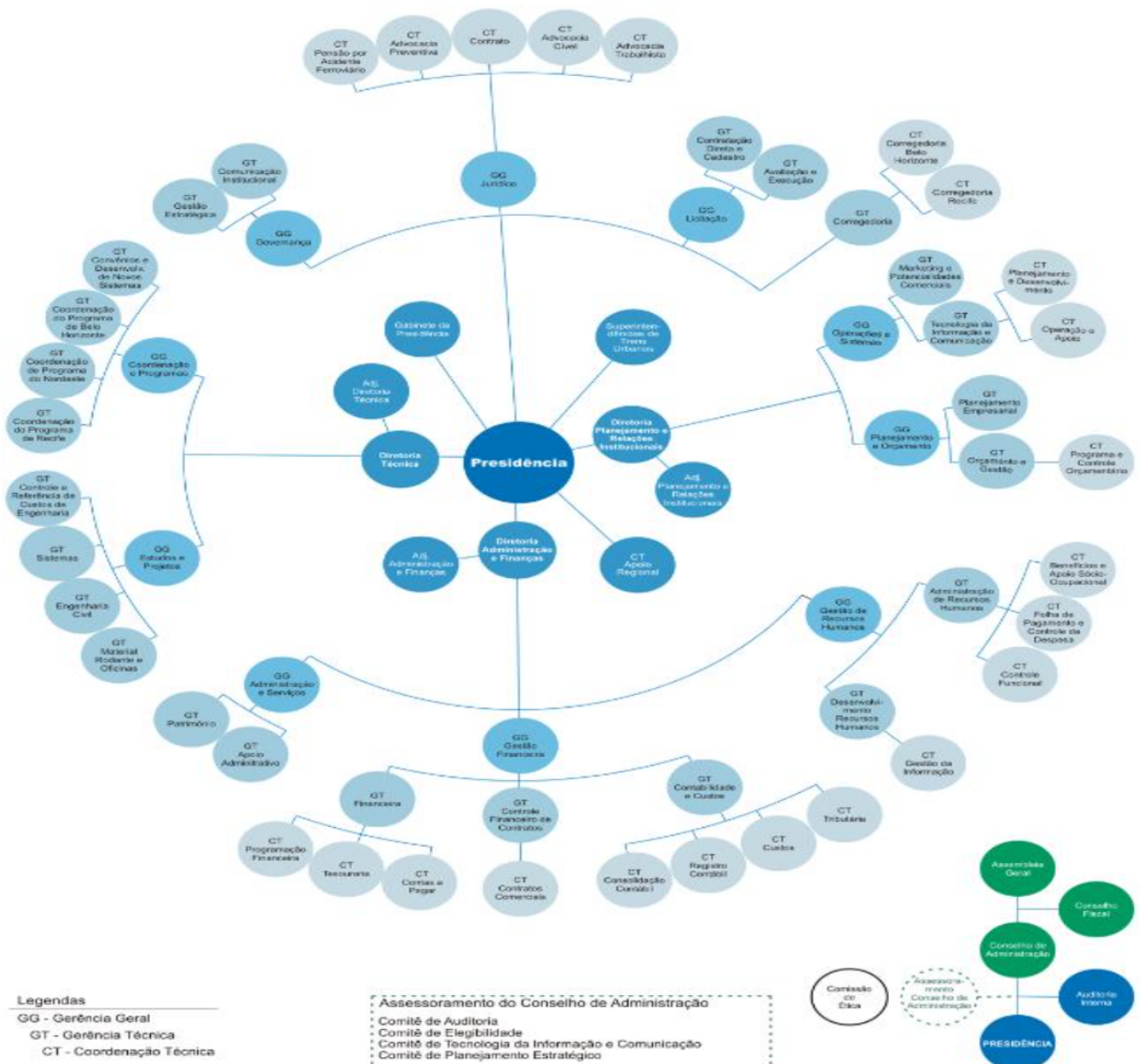
- I. A execução dos planos e programas aprovados pelo Ministério em consonância com o Plano Nacional de Viação e destinados a reger os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos;
- II. O planejamento, o estudo, os projetos, a construção e a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, nas Regiões Metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em estreita consonância com a política de transporte e desenvolvimento urbano;
- III. A operação e a exploração comercial dos serviços de transporte de passageiros sobre trilhos;
- IV. O gerenciamento das participações societárias da União em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- V. Explorar economicamente a marca, a patente, a denominação, a insígnia, bem como todos recursos ou potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico e administrativo, bens móveis e imóveis, áreas, espaços, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros no âmbito do domínio da atividade, direta ou consorcialmente.

Importa mencionar que a disposição hodierna da estrutura organizacional da Companhia contempla a Administração Central, com sede em Brasília, assim como, 4 unidades operadoras do sistema de trens urbanos,

situadas nas cidades de Recife, Natal, Maceió e João Pessoa, constituindo as Superintendências de Trens Urbanos (STUs), cujas estruturas organizacionais permanecem amplamente divulgadas no site oficial da CBTU, na Internet.

Insta informar que a Auditoria Interna da CBTU compõe o organograma da Administração Central, cuja estrutura organizacional, para efeitos elucidativos, é colacionada, a seguir.

Quadro 1 – Estrutura Organizacional da Administração Central



Além dos objetivos descritos em seu Estatuto, a CBTU tem definido seus objetivos estratégicos os quais destacam-se a seguir.

Quadro 2 – Objetivos Estratégico CBTU

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | |
|----------------------------------|---|
| SOCIEDADE | -Aumentar o número de clientes transportados -Promover a imagem institucional -Aumentar a satisfação dos clientes -Desenvolver projetos e operar sistemas com responsabilidade socioambiental -Promover a capacitação e o desenvolvimento de estudos e projetos externos à companhia pelo corpo técnico na CBTU |
| SUSTENT. FINANCEIRA | -Elevar as receitas operacional e extraoperacional -Otimizar os custos operacional e administrativo -Reduzir ações judiciais |
| PROCESSOS INTERNOS | -Padronizar procedimentos operacionais e administrativos -Promover a eficiência operacional do sistema -Aperfeiçoar a gestão de riscos corporativos e os controles internos associados -Implantar banco de dados de custos metroferroviários |
| APRENDIZADO E CRESCIMENTO | -Promover a gestão do conhecimento -Promover a gestão de pessoas por competências -Revisar a estrutura organizacional e o quadro de lotação de pessoal -Promover a gestão eficiente através de soluções integradas de TICS |

3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) é vinculada ao Conselho de Administração (CA), em conformidade ao Decreto nº 3.595/2002, e tem por competência, consoante consigna o art. 117 do Estatuto Social da Companhia, as atribuições que se sucedem:

- Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;
- Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- Verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho Fiscal;



- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras;
- Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

Importa informar que relativamente à avaliação da eficiência e economicidade dos recursos da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER), esta UAIG optou pela terceirização dos exames de auditoria, haja vista a permissão legal para realização do certame licitatório. Isso porque o atual corpo de auditores não possui expertise relativamente ao tema atuária/investimentos.

Ademais, como área de atuação, a Auditoria Interna tem a responsabilidade de desenvolver suas tarefas em todas as Unidades Administrativas da CBTU e REFER, analisando as políticas, procedimentos, usos e costumes, documentação, sistemas e métodos, objetivando maximizar a eficiência e buscar o aprimoramento e padronização dos controles das operações e atividades. Nesse diapasão, também constituem atribuições da Auditoria Interna:

- Orientar subsidiariamente a Direção da Companhia quanto aos princípios e às normas de controle interno;
- Elaborar e Executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) aprovado pelo Conselho de Administração e pela CGU, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a ser encaminhado à Controladoria Geral da União, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos na legislação pertinente;
- Assessorar o Conselho Fiscal no desempenho de suas atribuições, assim como, assessorar o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Presidente da CBTU, quando solicitado e;
- Atender as demandas dos Órgãos de Controle (CGU e TCU) quando de suas atuações na CBTU.

Isso posto, para a execução das demandas que lhes são intrínsecas, *in loco*, a Unidade de Auditoria conta com estrutura de equipamentos, acesso à internet, impressora, copiadora, aquisição de material bibliográfico e quando necessário, de transporte para execução das auditorias, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Companhia para capacitação da equipe, além das diárias e passagens aéreas, necessárias para a implementação dos trabalhos.

Outrossim, importa mencionar a composição da Auditoria Interna em 31/12/2022, qual seja: o Chefe de Auditoria, 5 Auditores Internos e Apoio Administrativo de 1 colaboradora, conforme Quadro 3 a seguir.

Quadro 3 – Estrutura da Auditoria Interna em 31/12/2022

| NOME | FUNÇÃO | DESIGNAÇÃO | FORMAÇÃO |
|--------------------------------|----------------------|------------|--------------------|
| Jefferson Barros Figueiredo | Chefe de Auditoria | 28/11/2018 | Contador |
| Samir Fernandes Amaral | Auditor | 03/09/2001 | Administrador |
| Tamiris de Souza José | Auditora | 12/03/2018 | Contadora |
| Mariane Sobral Afonso Ferreira | Auditora | 22/07/2019 | Economista |
| Davi Bovolenta | Auditor | 22/06/2021 | Administrador |
| Danielle Góes Filgueiras | Auditora | 30/08/2021 | Advogada |
| Jessica de Brito Amorim | Assistente Executiva | 27/02/2019 | Téc. Administração |

| NOME | FUNÇÃO | DISPENSA | FORMAÇÃO |
|-------------------------------|---------|------------|----------|
| Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | Auditor | 16/11/2022 | Contador |

Nesse sentido, sublinha-se que apesar do esforço conjunto entre a Diretoria Executiva e o CA, uma vez que o Colegiado, após promover análise da Proposição nº 001-2020-DIR, apresentada pelo Diretor-Presidente, e elucidar questões específicas, aprovou por meio da 386ª Ata de Reunião do CA, de 20/03/2020, item IV, que toda e qualquer mudança estrutural na Auditoria Interna passasse a ter anuência do CA, houve mobilidade de pessoal no âmbito da Auditoria Interna. Por conseguinte, apesar das mobilidades, vale dizer que tal instituto fortalece a independência da estrutura desta UAIG, além de viabilizar a continuidade dos trabalhos internos e a gestão do conhecimento.

Ressalta-se a ausência de profissional especializado em auditoria de ambiente de controle de sistemas de informação na estrutura de Auditoria Interna, capacitação esta requerida pelo COAUD através da ATA da 50ª Reunião Ordinária do Comitê, ocorrida em 28/07/2020.

4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Através de demanda extraordinária registrada na Ata da 414ª Reunião Ordinária (RO) do CA, realizada em 30/06/2022, determinou-se a realização de auditoria especial sobre o Instrumento Contratual nº 046/2019, sob a gestão da Superintendência de Trens Urbanos de Recife (STU/REC), firmado com a empresa ARGUS SERVIÇOS GERAIS – EIRELI, objetivando avaliar possíveis descumprimentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias entre a empresa supracitada e seus respectivos empregados, obrigações contratuais, bem como a observância com atos normativos internos e legislações vigentes.

Ressalta-se, no entanto, que a aceitação da supracitada demanda extraordinária ensejou na repactuação de atividades, com consequente exclusão do trabalho de Receitas Operacionais e Não Operacionais na STU/REC, previsto no PAINT no exercício correspondente, uma vez que as horas previstas de reserva técnica destinada no PAINT em andamento seriam insuficientes para a realização da respectiva auditoria especial, em consonância ao que estabelece o Item 4.1.9 - ALTERAÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA, do Manual de Orientações Técnicas (MOT) da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Por conseguinte, devido às contingências apontadas, das 16 atividades previstas no PAINT 2022, 1 teve seu andamento embargado. A seguir, quadro circunstanciado dos trabalhos não concluídos e não realizados.

Quadro 4 – Atividades Não Concluídas e Não Realizadas

| ITEM PAINT | ATIVIDADE | LOCAL DE EXECUÇÃO | JUSTIFICATIVA | SITUAÇÃO |
|------------|--|-------------------|--|---------------|
| 05 | Receitas Operacionais e não operacionais | STU/Recife | Atividade não realizada por conta de aceitação de demanda extraordinária, ensejando na repactuação da supracitada atividade para execução no PAINT 2023. | Não realizada |

Adicionalmente, esta UAIG cumpriu as competências regimentais e em estreita consonância com o Planejamento estratégico da CBTU, as outras 15 ações realizadas pela Auditoria Interna guardam conformidade com as necessidades da Companhia, abrangendo aspectos relacionados à relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a Administração, com maior probabilidade de ocorrência de desvios de conformidade.

Tabela 1 – Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2022

| ATIVIDADE PAINT | RELATÓRIO | PROGRAMA DESENVOLVIDO | RH | LOCAL | PERÍODO DE EXECUÇÃO | QTD HORAS |
|-----------------|-----------|---|----|---------|-----------------------|-----------|
| 03 | 01/2022 | Gestão de Via Permanente e Material Rodante - Superintendência de João Pessoa | 03 | STU/JOP | 14/02/22 a 27/04/2022 | 984 |
| 04 | 02/2022 | Gestão de Via Permanente e Material Rodante - Superintendência de Natal | 03 | STU/NAT | 14/02/22 a 13/07/22 | 1.069,5 |
| 05 | 03/2022 | Gestão de Via Permanente e Material Rodante - Superintendência de Maceió | 03 | STU/MAC | 02/05/22 a 04/08/22 | 806 |
| 06 | 04/2022 | Gestão de Via Permanente e Material Rodante - Superintendência de Recife | 03 | STU/REC | 03/05/22 a 15/07/22 | 907 |

| | | | | | | |
|---------------------------|---------|--|----|-----------------------|---------------------|-----------------|
| - | 05/2022 | Auditoria Especial – Instrumento Contratual nº 046/2019 - Superintendência de Recife | 03 | STU/REC | 12/07/22 a 26/09/22 | 934,5 |
| 01 | 06/2022 | Gestão de Receitas Operacionais e não Operacionais - Superintendência de Natal | 03 | STU/NAT | 10/08/22 a 30/12/22 | 1524 |
| 07 | 07/2022 | Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade | 02 | Administração Central | 27/09/22 a 30/12/22 | 547,3 |
| - | PAINT | Plano Anual de Auditoria Interna | 01 | Administração Central | 27/10/22 a 29/11/22 | 176 |
| - | RAINT | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021 | 01 | Administração Central | 02/03/22 a 31/03/22 | 176 |
| - | - | Previdência Complementar – CGPAR 09/2016 (Revogada pela CGPAR 38/2022) | 02 | Administração Central | 02/01/21 a 30/12/21 | 96 |
| - | - | Ações de Capacitação | 07 | Brasília | 01/02/22 a 06/12/22 | 1.864 |
| - | - | Monitoramento dos Processos em andamento UAIG | 07 | Administração Central | 03/01/22 a 30/12/22 | 1.008 |
| - | - | Monitoramento dos Processos em andamento CGU e TCU | 01 | Administração Central | 03/01/22 a 30/12/22 | 288 |
| - | - | Elaboração de apresentações e participação de reuniões (COAUD, CA, CF, DIREX e MDR) | 01 | Administração Central | 03/01/22 a 32/12/22 | 480 |
| - | - | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ | 07 | Administração Central | 03/01/22 a 30/12/22 | 1.288 |
| SOMATÓRIO DE HORAS | | | | | | 12.148,3 |

Confrontando a estimativa de horas média alocada ao PAINT (12.600 horas) com o efetivamente realizado (12.148,3 horas) no exercício, observa-se redução de 4% entre a previsão de horas planejadas para a execução dos programas de auditoria. Isso se explica pela dispensa sem reposição de 1 auditor, conforme indicado no Quadro 3, o que culminou na redução de auditores previstos na realização do programa de auditoria de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade.

5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Conforme detalhado no Item 4 do presente relatório, através de demanda extraordinária registrada na Ata da 414ª Reunião Ordinária (RO) do CA, realizada em 30/06/2022, determinou-se a realização de auditoria especial sobre o Instrumento Contratual nº 046/2019, sob a gestão da Superintendência de Trens Urbanos de Recife (STU/REC).

6. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS

Compreende a avaliação consolidada das recomendações e Comunicações de Controle Interno (CCI) de alta materialidade emitidas pela UAIG, segregando quais destas foram atendidas em 2022 pelas áreas auditadas. Este procedimento permite, de uma forma geral, analisar a efetividade do atingimento dos objetivos propostos pelo setor. Ainda que seja um rol de informações consolidado e publicado anualmente, este instrumento é atualizado rotineiramente, tendo em vista a realização periódica dos programas de auditoria constantes no PAINT e as constantes movimentações de status de follow-up das recomendações. Desta forma, este procedimento integra o monitoramento contínuo do PGMQ desta UAIG.

Os responsáveis por este procedimento são os Auditores Internos, no que diz respeito à análise das manifestações, e também o Apoio Administrativo da área, no que tange a consolidação dos dados e publicação das informações. A Tabela 2 dispõe um panorama, ao final de 2022, sobre a situação das recomendações que estavam em aberto ou foram suprimidas, baixadas ou atendidas ao longo do referido exercício.

Tabela 2 – Panorama das Recomendações em 2022

| Nº RELATÓRIO | UNIDADE ADMINISTRATIVA AUDITADA | PROGRAMA DE AUDITORIA | SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES | | | | |
|--------------|---|--|----------------------------|------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| | | | SUPRIMIDAS EM 2022 | BAIXADAS EM 2022 | ATENDIDAS EM 2022 | EM ATENDIMENTO – PRAZO NORMAL | EM ATENDIMENTO – PRAZO EXPIRADO |
| 14/2016 | Administração Central | Licitações, Contratos e Convênios | - | - | - | 1 | - |
| 04/2017 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Gestão de Recursos Humanos | - | - | 1 | - | - |
| 07/2017 | Administração Central | Gestão Financeira | - | 1 | - | 1 | - |
| 12/2017 | Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte | Receitas Operacionais e Não Operacionais | 1 | - | - | - | - |
| 17/2017 | Administração Central | Gestão de Recursos de Informática - TI | - | - | - | 2 | - |



| | | | | | | | |
|---------|---|--|---|---|---|---|----|
| 01/2018 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Gestão Patrimonial | - | - | - | 1 | - |
| 02/2018 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Controle de Estoques | - | - | - | 1 | - |
| 05/2018 | Administração Central | Gestão de Recursos Humanos | - | - | - | - | 1 |
| 10/2018 | Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte | Gestão de Receitas Operacionais e Não Operacionais | - | - | 1 | - | - |
| 12/2018 | Administração Central | Gestão de Recursos de Informática - TI | - | - | - | 2 | - |
| 15/2018 | Administração Central | Gestão Jurídica | - | - | 1 | 3 | 1 |
| 03/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Maceió | Gestão Patrimonial | - | - | - | 1 | - |
| 04/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Gestão de Receitas Operacionais e Não Operacionais | - | - | 1 | - | - |
| 05/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | - | - | 1 | - | - |
| 06/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Gestão Jurídica | - | - | - | - | 1 |
| 07/2019 | Administração Central | Licitações e Contratos | - | - | 1 | 1 | - |
| 09/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa | Gestão Patrimonial | - | - | - | 1 | - |
| 10/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte | Gestão Patrimonial | - | - | 1 | - | - |
| 11/2019 | Superintendência de Trens Urbanos de Maceió | Gestão de Recursos Humanos | - | - | 1 | - | - |
| 12/2019 | Administração Central | Integridade | - | - | 6 | 5 | 20 |
| 13/2019 | Administração Central | Gestão de recursos de informática – TI | - | - | 1 | 5 | - |
| 01/2020 | Administração Central | Demonstrações Contábeis – Exercício 2019 | - | - | 1 | 2 | 3 |

| | | | | | | | |
|---------------|---|--|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| 02/2020 | Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa | Gestão Jurídica | - | - | 2 | 1 | 2 |
| 03/2020 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Gestão Jurídica | - | - | - | - | 6 |
| 01/2021 | Administração Central | Demonstrações Contábeis – Exercício 2020 | - | - | 2 | - | 2 |
| 02/2021 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Gestão de Licitações e Contratos | - | - | 5 | - | - |
| 03/2021 | Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte | Gestão de Licitações e Contratos | 2 | - | 3 | - | 4 |
| 04/2021 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Gestão de Licitações e Contratos | 1 | - | 12 | - | 3 |
| 05/2021 | Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte | Gestão Jurídica | 2 | - | 4 | - | 14 |
| 01/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | - | - | 8 | 1 | 2 |
| 02/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | - | - | 7 | 5 | 1 |
| 03/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de Maceió | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | - | 1 | 7 | - | 6 |
| 04/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | - | - | 1 | 5 | 7 |
| 05/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Auditoria Especial - Contrato nº 046/2019-STU/REC | - | - | 6 | - | 18 |
| 06/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Gestão de Receitas Operacionais e Não Operacionais | - | - | - | 18 | - |
| 07/2022 | Administração Central | Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade - Exercício 2021 | - | - | - | 7 | - |
| TOTAIS | | | 6 | 2 | 73 | 63 | 91 |

Complementarmente, a Norma Administrativa 001-2019/AUDIT/rev.03 (atividades de Auditoria Interna e o relacionamento com as demais linhas) prevê, em seu item 6.2.3, a possibilidade de emissão de Comunicações de Controle Interno (CCI) pelos Auditores Internos quando da execução dos programas de auditoria. A CCI de

baixa materialidade diz respeito a situações em que são identificadas falhas meramente formais, não devendo, desse modo, constar no Relatório Final de Auditoria e no processo de contabilização de benefícios, mas para a qual devem ser adotadas providências de saneamento pela área auditada.

Já a CCI de alta materialidade configura-se em uma situação identificada pelos Auditores Internos em que há risco iminente de danos aos cidadãos ou à Administração Pública, sendo necessárias providências imediatas pela Unidade Auditada. No caso de não atendimento até o fim do trabalho, esta CCI deverá constar em recomendação no relatório de auditoria, cuja implementação será acompanhada através do *follow-up*. Quando atendida ao longo da execução dos trabalhos, ocorre o registro da emissão e atendimento da CCI de alta materialidade no Relatório Final de Auditoria, sendo prescindida de constar em recomendação específica. Contudo, ela deve ser considerada para fins de contabilização de benefício, no âmbito do atendimento à IN CGU nº 10, de 28/04/2020, bem como incluída nos cálculos dos indicadores de desempenho.

Ante ao exposto, para o exercício de 2022, foram emitidas as CCIs de alta materialidade nº 001-B/2022, quando da execução do programa de Gestão em Via Permanente e Material Rodante na Superintendência de Trens Urbanos de Recife, e nº 002/2022, durante a execução do trabalho “Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade - Exercício 2021”, na Administração Central. Com relação à primeira, pelo fato de não ter sido atendida pela área auditada durante o trabalho, foi transformada em recomendação e está sendo monitorada através do *follow-up*. Com relação à segunda, ela foi atendida pela área auditada ao longo da execução dos exames, tendo sido considerada, portanto, na contabilização de benefícios e nos indicadores de desempenho desta UAIG para o exercício de 2022.

A Tabela 3, disposta a seguir, consolida o quantitativo de recomendações e CCIs de alta materialidade exaradas pela UAIG que foram implementadas pelas áreas auditadas em 2022:

Tabela 3 - Panorama das Recomendações e CCIs de Alta Materialidade Atendidas em 2022

| TOTAL DE RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS EM 2022 | TOTAL DE CCIs DE ALTA MATERIALIDADE ATENDIDAS EM 2022 | TOTAL |
|--|---|-------|
| 73 | 1 | 74 |

7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Relevante informar que fora previsto no PAINT/2021 a contratação de empresa especializada para realização de auditoria sobre as atividades da entidade de previdência complementar – REFER, em observância aos termos estabelecidos na CGPAR nº 09/2016, revogada posteriormente pela CGPAR nº 38/2022. Em decorrência disso foi



celebrado o Contrato nº 001-2021/P e, para gestão e fiscalização deste, foram designados o Chefe de Auditoria e uma auditora, respectivamente, pela Resolução do Diretor Presidente nº 115-2021, sendo necessária a readequação das horas de trabalho para o desenvolvimento de procedimentos que viabilizassem a melhor fiscalização. Associado a isso, a capacitação de auditora, na área de atuária, está sendo desenvolvida desde setembro/2020. Em 20/07/2022 novo Contrato foi celebrado, que resultou no Contrato nº 026-2022/P, de mesmo objeto, mantidos o mesmo gestor e fiscal, designando um terceiro auditor interno como fiscal substituto.

Outrossim, em 24/03/2022, foi publicada a terceira revisão da Norma Administrativa nº 001-2019/AUDIT, o que gerou impactos positivos no âmbito da UAIG e das áreas auditadas. Uma vez que foram atualizadas todas as etapas do processo de auditoria para melhorar o relacionamento com as áreas auditadas e fortalecer o processo de auditoria. Nesse contexto, fator relevante foi o estabelecimento e institucionalização do prazo para implementação das recomendações de auditoria, dando foco naqueles cujos eventos de riscos foram classificados como extremos e altos, como forma de melhorar a aderência das recomendações e trazê-las para o centro de discussão entre os membros da Alta Administração.

Adicionalmente, foi publicado o Regimento Interno da Auditoria Interna, devidamente aprovado pelo CA, objetivando disciplinar o funcionamento da UAIG da CBTU, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia, as normas legais aplicáveis, princípios fundamentais e as boas práticas de governança corporativa.

Por fim, insta consignar que a tanto o Regimento Interno quanto a Norma Administrativa visam, além de disciplinar o funcionamento da UAIG, o fortalecimento da gestão da Auditoria Interna, maior eficácia dos controles internos, além de contribuir para a melhoria do gerenciamento de riscos, agregando valor à gestão, haja vista a preocupação com a concretização dos objetivos estratégicos da Companhia.

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Consoante ao exigido no art. 4º, inciso II, § 2º, da IN CGU nº 5, de 27/08/2021, o corpo técnico da UAIG da CBTU necessita participar de programas de capacitação e treinamento, tendo em vista a necessidade e importância de qualificar os seus processos de trabalho.

Conjuntamente com a Gerência Técnica - Desenvolvimento Recursos Humanos (GEDES) da Companhia, é realizado anualmente o Diagnóstico das Necessidades de Treinamento do setor (DNT). O Chefe de Auditoria elabora um levantamento das necessidades de aprimoramento do corpo técnico dos Auditores Internos, com ênfase nos temas pertinentes aos Programas de Auditoria. O formulário DNT é preenchido e enviado à GEDES, que, por sua vez, integra este documento a sua Programação Anual de Treinamento e Desenvolvimento, prospectando e propondo, em momento posterior, os cursos pertinentes.

Ainda que o Chefe de Auditoria realize anualmente a consolidação dos dados relativos a este procedimento, ele possui a incumbência de identificar as necessidades que por ventura surjam no decorrer do ano. Desta forma,

este é um procedimento de monitoramento contínuo. Importante destacar que a consolidação das ações de capacitação empregadas pela equipe no ano de 2022 consta em item específico do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2022.

Quadro 5 – Diagnóstico de Necessidade de Treinamento (DNT) para 2022

| TIPO | TEMA | EMPREGADOS(AS) | GRAU DE PRIORIDADE | OBSERVAÇÕES |
|---------|--|---|--------------------|---|
| EXTERNO | Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha, Mariane Sobral Afonso Ferreira, Davi Bovolenta, Samir Fernandes Amaral, Tamiris de Souza José e Danielle Góes Filgueiras | ALTO | - |
| EXTERNO | Como elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para compras e serviços | Jefferson Barros Figueiredo e Tamiris de Souza José | MÉDIO | Curso Zênite: capacitação dos empregados acerca do tema de planejamento das contratações tendo em vista a necessidade em realizar processo licitatório para auditoria na entidade fechada de previdência complementar REFER, em atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022. |

No curso do exercício de 2022, as capacitações executadas pelos 6 auditores lotados na UAIG ao longo do ano e pelo Chefe de Auditoria somaram 50 eventos de formação, sendo estes no modelo de cursos e oficinas presenciais ou online ou disciplinas de pós-graduação, totalizando 1.864 horas, o que equivale, em média, a 266,28 horas aula por empregado, conforme disposto no quadro a seguir:

Tabela 4 – Treinamentos e Ações de Capacitação Realizados(as) em 2022

| | CURSO | FONTE DE TREINAMENTO | PERÍODO REALIZADO | EMPREGADO(A) | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA (H) |
|---|---|---|--------------------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 1 | 10 anos da LAI: Harmonização com a LGPD e Visão Prática de Futuro | Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) | 24/05/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 2 |
| 2 | Análise de Dados em Linguagem R | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 14/02 a 06/03/2022 | Tamiris de Souza José | A | 20 |
| 3 | ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DISCIPLINA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA E FINANÇAS) | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 30/07 e 13/08/2022 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| 4 | Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 18 e 19/08/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 20 |
| | | | | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 |
| | | | | Tamiris de Souza José | A | 20 |
| 5 | Autoconhecimento e Motivação | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 14/04 a 02/05/2022 | Tamiris de Souza José | A | 30 |
| | | | 28/04 a 03/05/2022 | Samir Fernandes Amaral | A | 30 |

| | | | | | | |
|----|--|--|-------------------------|--------------------------------|----|----|
| | | | 14 a 29/04/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 30 |
| 6 | Cálculos Trabalhistas na Liquidação de Sentença - Avançado | Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ) | 04/02/2022 | Tamiris de Souza José | A | 12 |
| 7 | Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos (Turma AGO/2022) | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 22 a 23/08/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 20 |
| | | | 15 a 18/08/2022 | Tamiris de Souza José | A | 20 |
| 8 | Comunicação Não Violenta | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 03/08/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 20 |
| 9 | Comunicação Não violenta e os Benefícios para a Integridade e Conflito de Gerações | CGIRC/Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) | 07/04/2022 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 8 |
| 10 | Condutas vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições | CGIRC/Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) | 02/03/2022 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 8 |
| 11 | Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 18 a 22/08/2022 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| 12 | CONTABILIDADE DE CUSTOS GOVERNAMENTAL (DISCIPLINA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA E FINANÇAS) | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 27/08 e 10/09/2022 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| | | | | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 |
| 13 | CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL (DISCIPLINA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA E FINANÇAS) | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 28/05, 11 e 25/06/2022 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 30 |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 30 |
| 14 | Contabilização de Benefícios | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 31/01/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 10 |
| 15 | Controle do Futuro | Controle do Futuro | 23 e 24/08/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 12 |
| | | | | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 12 |
| 16 | CONVERGÊNCIA DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (DISCIPLINA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA E FINANÇAS) | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 02 e 16/07/2022 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| | | | | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 |
| 17 | Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - À luz da consolidação das Leis do Trabalho - CLT | SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MKT | 26, 27 e 30/05/2022 | Tamiris de Souza José | A | 24 |
| | | | | Danielle Góes Filgueiras | A | 24 |
| 18 | Curso sobre o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental | Controladoria-Geral da União (CGU) | 08, 09, 10 e 15/03/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 16 |
| 19 | Elaboração de Relatórios de Auditoria | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 01 a 02/02/2022 | Davi Bovolenta | A | 24 |
| 20 | Ética e Serviço Público | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 01 a 08/03/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 20 |
| 20 | Ética na administração pública | Controladoria-Geral da União (CGU) | 06/05/2022 | Davi Bovolenta | A | 20 |
| | | | | Samir Fernandes Amaral | A | 20 |
| | | | | Tamiris de Souza José | A | 20 |

| | | | | | | |
|----|--|---|----------------------------|--------------------------------|----|----|
| | | | 09/05/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 20 |
| | | | 08 a 10/11/2022 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| | | | 23 a 24/06/2022 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 20 |
| 21 | | Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade Federal de Goiás (LabTIME/UFG). | 06/05/2022 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 |
| 22 | FINANÇAS PÚBLICAS (DISCIPLINA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA E FINANÇAS) | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 22/10, 05 e 19/11/2022 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 30 |
| | | | | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 30 |
| 23 | Gerenciamento Atuarial | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 15/01 a 26/03/2022 | Tamiris de Souza José | A | 24 |
| 24 | GESTÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS (DISCIPLINA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA E FINANÇAS) | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 24/09 e 08/10/2022 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| | | | | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 |
| 25 | Gestão de Riscos nas Contratações Públicas | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 18 a 20/10/2022 | Tamiris de Souza José | A | 21 |
| | | | | Davi Bovolenta | A | 21 |
| 26 | Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 15 a 26/08/2022 | Davi Bovolenta | A | 40 |
| 27 | Gestão Orçamentária e Financeira | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 22, 25 e 26/07/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 20 |
| | | | 12 a 15/08/2022 | Davi Bovolenta | A | 20 |
| | | Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) | 18 a 07/02/2022 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 |
| | | | 27/07 a 16/08/2022 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| | | | 11 a 31/08/2022 | Tamiris de Souza José | A | 20 |
| 28 | Governança e Gestão de Riscos - PROGRIDE | Divisão de Integridade/AECI - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) | 06/12/2022 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 2 |
| 29 | Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais | Ouvidoria-Geral da União - CGU | 26, 27, 28/08 e 01/09/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 9 |
| 30 | Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 31/01 a 20/02/2022 | Tamiris de Souza José | A | 20 |
| 31 | Introdução à Auditoria em Obras Públicas | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 22/08 a 21/09/2022 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 30 |
| 32 | Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 24 a 25/10/2022 | Tamiris de Souza José | A | 10 |
| 33 | Introdução ao Orçamento Público | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 18 a 25/07/2022 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 40 |
| | | | 26 a 28/07/2022 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 40 |

| | | | | | | |
|----|---|--|-------------------------|--------------------------------|----|----|
| 34 | Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados | Controladoria-Geral da União (CGU) | 19 a 21/10/2022 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 20 |
| 35 | MÉTODO E TÉCNICAS DE PESQUISA (DISCIPLINA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA E FINANÇAS) | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 03/12/2022 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 10 |
| | | | | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 10 |
| 36 | Monografia | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 09/04 a 02/07/2022 | Tamiris de Souza José | A | 72 |
| 37 | Normas Internacionais de Auditoria Financeira | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 14/02 a 16/03/2022 | Davi Bovolenta | A | 40 |
| 38 | ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL (DISCIPLINA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA E FINANÇAS) | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 09/04 a 14/05/2022 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 30 |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 30 |
| 39 | Orçamento Público | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 01/02 a 03/03/2022 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 40 |
| | | | 18, 19, 20 e 21/07/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 40 |
| | | | 25/07 a 08/08/2022 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 40 |
| 40 | Palestra sobre Dados Abertos - PROGRIDE | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 24/02/2022 | Tamiris de Souza José | A | 2 |
| | | Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) | 24/02/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 2 |
| 41 | Palestra sobre Liderança e Integridade - PROGRIDE | Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) | 20/04/2022 | Tamiris de Souza José | A | 2 |
| | | | | Danielle Góes Filgueiras | A | 2 |
| 42 | Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 28/04 a 18/05/2022 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 16 |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 16 |
| | | | 28/04 a 02/05/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 16 |
| | | | 28/04 a 29/02/2022 | Davi Bovolenta | A | 16 |
| | | | 27/04 a 06/05/2022 | Tamiris de Souza José | A | 16 |
| 43 | Planejamento e Organização pessoal no Trabalho | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 25/08/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 20 |
| 44 | Plano de Integridade | CGIRC/Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) | 04/04/2022 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 8 |
| 45 | PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS (DISCIPLINA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA E FINANÇAS) | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 05 a 19/02/2022 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 20 |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 20 |
| 46 | Sistema Eletrônico de Informações - SEI | Escola Nacional de Administração Pública (Enap) | 20 a 21/02/2022 | Jefferson Barros Figueiredo | CA | 20 |
| | | | 01 a 21/02/2022 | Tamiris de Souza José | A | 20 |
| 47 | Teoria da Credibilidade | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 15/01 a 26/03/2022 | Tamiris de Souza José | A | 24 |

| | | | | | | |
|--------------|---|--|-----------------|--------------------------------|-----------|--------------|
| 48 | VI Fórum Nacional de Controle | Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) | 11/08/2022 | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 7 |
| | VI Fórum Nacional de Controle (YouTube) | | | Danielle Góes Filgueiras | A | 7 |
| | | | | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 7 |
| | Webinar "Conceitos básicos de consultoria na auditoria interna" | | | Tamiris de Souza José | A | 7 |
| | | | | Davi Bovolenta | A | 7 |
| 49 | Webinar "Conceitos básicos de consultoria na auditoria interna" | Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) | 29/07/2022 | Danielle Góes Filgueiras | A | 2 |
| | | | | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 2 |
| | | | | Bruno Lanfredi Pinto da Rocha | A | 2 |
| 50 | XVIII Encontro Nacional de Controle Interno | Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) | 21 a 22/09/2022 | Mariane Sobral Afonso Ferreira | A | 18 |
| | | | | Davi Bovolenta | A | 18 |
| | | | | Tamiris de Souza José | A | 18 |
| | | | | Danielle Góes Filgueiras | A | 18 |
| TOTAL | | | | | A | 1.738 |
| | | | | | CA | 126 |
| | | | | | | 1.864 |

LEGENDA: A – Auditor (a); CA – Chefe de Auditoria.

9. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

Para a análise de risco das recomendações emitidas pela UAIG é atribuído o respectivo Nível de Risco (NRI) considerando o risco antes da resposta para tratamento adotada pela gestão, ou seja, o risco inerente. Os riscos das recomendações são avaliados em termos de impacto e probabilidade, sendo a escala a seguir, disposta na Tabela 5, o resultado dessa combinação.

Tabela 5 – Escala para Classificação de Níveis de Risco (NRI)

| RB (Risco Baixo) | RM (Risco Moderado) | RA (Risco Alto) | RE (Risco Extremo) |
|------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 0 – 9,99 | 10 – 39,99 | 40 – 79,99 | 80 – 100 |

Dito isso, a classificação apresentada resulta em critérios para priorização e tratamento dos riscos, conforme detalha o quadro disposto a seguir:

Quadro 6 – Níveis de Risco

| NÍVEL DE RISCO | CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS |
|----------------|---|
| RE | Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo. |
| RA | Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área. |
| RM | Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais. |
| RB | Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, como diminuir o nível de controles. |

Nesse sentido, os resultados das combinações de probabilidade e impacto, classificados de acordo com a escala de níveis de risco, são expressos em uma matriz de risco, da seguinte forma:

Tabela 6 – Matriz de Riscos

| | | | | | | |
|----------------------|------------------|------------------|------------|------------|-----------|------------------|
| IMPACTO | Muito Alto 10 | 10 RM | 20 RM | 50 RA | 80 RE | 100 RE |
| | Alto 8 | 8 RB | 16 RM | 40 RA | 64 RA | 80 RE |
| | Médio 5 | 5 RB | 10 RM | 25 RM | 40 RA | 50 RA |
| | Baixo 2 | 2 RB | 4 RB | 10 RM | 16 RM | 20 RM |
| | Muito Baixo 1 | 1 RB | 2 RB | 5 RB | 8 RB | 10 RM |
| | | Muito Baixa 1 | Baixa 2 | Média 5 | Alta 8 | Muito Alta 10 |
| PROBABILIDADE | | | | | | |

Importante pontuar, ainda, que para cada NRI destacado na Matriz de Risco é atribuído um prazo específico para o atendimento pela Área Auditada, conforme descreve o quadro a seguir:

Quadro 7 – Níveis de Risco e Prazo para Atendimento

| NÍVEL DE RISCO | PRAZO PARA ATENDIMENTO |
|----------------|------------------------|
| RE | 30 DIAS |
| RA | 45 DIAS |
| RM | 60 DIAS |
| RB | 65 DIAS |

Não obstante os prazos de atendimento estabelecidos, as recomendações que guardarem similaridade com assuntos pertinentes à licitação, sistemas, orçamento ou temas que fogem à governabilidade da CBTU não seguirão a regra detalhada no Quadro 6. De tal forma que as áreas auditadas encaminharão suas manifestações para anuência das instâncias de aprovação e acompanhamento, consoante discrimina o Quadro 8.

Quadro 8 – Instâncias de Aprovação e Acompanhamento

| RISCO ATRIBUÍDO À RECOMENDAÇÃO | APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO | ACOMPANHAMENTO |
|--------------------------------|---------------------------|--|
| Risco Extremo | Conselho de Administração | CA, COAUD, UAIG, Diretoria Executiva e área auditada |
| Risco Alto | Diretoria Executiva | COAUD, UAIG, Diretoria Executiva e área auditada |
| Risco Moderado | Comitê de Auditoria | |
| Risco Baixo | Auditoria Interna | UAIG, Diretoria Executiva e área auditada |

Salienta-se que a atribuição da escala de riscos às recomendações emitidas realizar-se-á imediatamente após sua elaboração, constituindo, assim, atividade de monitoramento contínuo. A partir da utilização desta metodologia supracitada, apresenta-se o quadro a seguir com o consolidado resultante do mapeamento dos riscos referentes às recomendações emitidas em 2022.

Quadro 9 – Consolidado do Mapeamento dos Riscos das Recomendações Emitidas em 2022

| Nº DO RELATÓRIO | UNIDADE AUDITADA | PROGRAMA | TOTAL DE RECOMENDAÇÕES | RISCO EXTREMO | RISCO ALTO | RISCO MODERADO | RISCO BAIXO |
|-----------------|--|---|------------------------|---------------|------------|----------------|-------------|
| 01/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | 11 | - | 5 | 6 | - |
| 02/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | 13 | - | 6 | 7 | - |
| 03/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de Maceió | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | 14 | 2 | 7 | 5 | - |
| 04/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Gestão de Via Permanente e Material Rodante | 13 | 1 | 6 | 6 | - |



| | | | | | | | |
|---------------|---|--|------------|----------|-----------|-----------|----------|
| 05/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de Recife | Auditoria Especial - Contrato nº 046/2019-STU/REC | 24 | - | 12 | 12 | - |
| 06/2022 | Superintendência de Trens Urbanos de Natal | Receitas Operacionais e Não-operacionais | 18 | - | 10 | 8 | - |
| 07/2022 | Administração Central | Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade - Exercício 2021 | 7 | - | 2 | 5 | - |
| TOTAIS | | | 100 | 3 | 48 | 49 | 0 |

Observação: Durante a execução do programa “Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade - Exercício 2021” foi emitida a Comunicação de Controle Interno (CCI) de alta materialidade nº 02/2022 a qual não foi considerada para fins de consolidação do Quadro 9 uma vez que possui classificação de risco diferente em relação às recomendações. Contudo, esta CCI foi considerada para efeito de contabilização de benefícios, conforme será explicitado na seção 1.1.5 deste relatório, bem como para a elaboração dos indicadores de desempenho, na seção 1.1.6.

10. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em consonância ao disposto na IN CGU nº 10, de 28/04/2020, publicada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a UAIG passou a adotar a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros da Atividade de Auditoria Interna”. Cabe informar que quando os resultados da atividade de auditoria interna são sistematizados e consolidados, demonstra-se a relevância da existência do órgão para a Administração e Sociedade.

Insta esclarecer que os resultados e benefícios são impactos positivos à gestão da CBTU a partir da implementação, por parte das áreas auditadas (Administração), de recomendações originadas das atividades de auditoria interna, ou seja, tratam-se de resultados de um trabalho conjunto entre a UAIG e Administração da CBTU.

Das 73 recomendações implementadas pela gestão ao longo do exercício de 2022, 04 delas foram atendidas sem benefício. Sendo assim, considerando a implementação da CCI de alta materialidade nº 02/2022 pela área auditada, foi apurado um total de 70 benefícios, sendo 69 deles provenientes de recomendações de auditoria e 01 a partir da emissão da CCI.

Os benefícios financeiros - são aqueles impactos que podem ser representados monetariamente, podendo ser provenientes da categoria gastos indevidos evitados ou valores recuperados.

Nesse aspecto, uma recomendação exarada pela UAIG cujas providências pela gestão ocorreram em 2022 gerou R\$ 218.855,00 de benefício financeiro à título de “Valores Recuperados”, conforme explicitado no Quadro 10:

Quadro 10 – Consolidação dos Benefícios Financeiros em 2022

| CONSOLIDAÇÃO - BENEFÍCIOS FINANCEIROS (R\$) - 2022 | |
|---|---------------------------------------|
| 1 | Valor de Gastos Indevidos Evitados: - |
| 2 | Valores Recuperados: 218.855,00 |
| Valor Total de Benefícios Financeiros: 218.855,00 | |

Os benefícios não financeiros - embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria de controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível quantificado em alguma unidade que não monetária.

Isto posto, a UAIG identificou que a implementação das recomendações atendidas no exercício de 2022 culminaram em 69 situações de impacto positivo (benefícios), sendo estas seccionadas em duas classes relativas às dimensões afetadas, quais sejam, “Missão, Visão e Resultado”, bem como “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”. Concomitantemente, o benefício é enquadrado consoante a sua repercussão, ou seja, a depender da instância que providenciou o atendimento da recomendação, o benefício pode ter repercussão “Transversal”, “Estratégica” ou “Tático/Operacional”.

Isso posto, para efeitos elucidativos, imperioso registrar que a UAIG realizou, a priori, a equiparação da classificação constante do ANEXO da IN CGU nº 10, de 28/04/2020, conforme detalha o quadro a seguir:

Quadro 11 – Classificação dos Benefícios Não Financeiros

| BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS | |
|---|---|
| <i>Em função da dimensão afetada:</i> | |
| Missão, Visão e/ou Resultado | O benefício implementado afetou os macroprocessos finalísticos da Companhia. Encaixam-se nessa categoria, entre outros: - Macroprocessos relativos à Operação; - Macroprocessos relativos ao Provimento Infraestrutura Operacional; - Macroprocessos relativos às Estratégias de fomento de modernização e expansão; - Macroprocessos relativos à Gestão Socioambiental; - Macroprocessos relativos aos Negócios Não Operacionais. |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos | O benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da Companhia. Encaixam-se nessa categoria, entre outros: - Macroprocessos Institucionais; - Macroprocessos de Apoio: gestão de pessoas; gestão orçamentária e financeira; governança e gestão de TIC; gestão de aquisições; gestão de patrimônio. |
| <i>Em função da repercussão:</i> | |
| Transversal | Quando o benefício ultrapassa o âmbito da Superintendência Regional ou Diretoria, objeto da auditoria. |
| Estratégica | Quando as providências adotadas pelo gestor foram tratadas pela Alta Administração (Diretor-presidente, Diretores colegiados e Superintendentes). |
| Tático/Operacional | Quando benefícios trazidos pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da Unidade Auditada (Superintendência/área da Administração Central). |

Considerando a classificação supracitada, os quantitativos de benefícios não financeiros das recomendações atendidas no exercício de 2022 foram consolidados no quadro a seguir no que diz respeito às interações de suas respectivas dimensões afetadas e de suas repercussões:

Quadro 12 – Consolidação dos Benefícios Não Financeiros em 2022

| CONSOLIDAÇÃO - BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS EM 2022 | | REPERCUSSÃO | | | TOTAIS |
|---|---|--------------------|-------------|-------------|-----------|
| | | TÁTICO/OPERACIONAL | ESTRATÉGICA | TRANSVERSAL | |
| DIMENSÃO ATEDADA | Missão, Visão e/ou Resultado | 19 | 4 | 2 | 25 |
| | Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos | 30 | 3 | 11 | 44 |
| TOTAIS | | 49 | 7 | 13 | 69 |

11. ANÁLISE CONSOLIDADA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Com o intuito de fornecer um diagnóstico de apoio à tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional do setor, bem como de sua efetividade e exequibilidade das recomendações e CCIs de alta materialidade produzidas, são utilizados alguns indicadores de desempenho para uma possível avaliação objetiva sobre estes itens. Primeiramente, apresenta-se o resultado atualizado dos indicadores referentes ao coeficiente de adesão às recomendações e CCIs de alta materialidade:

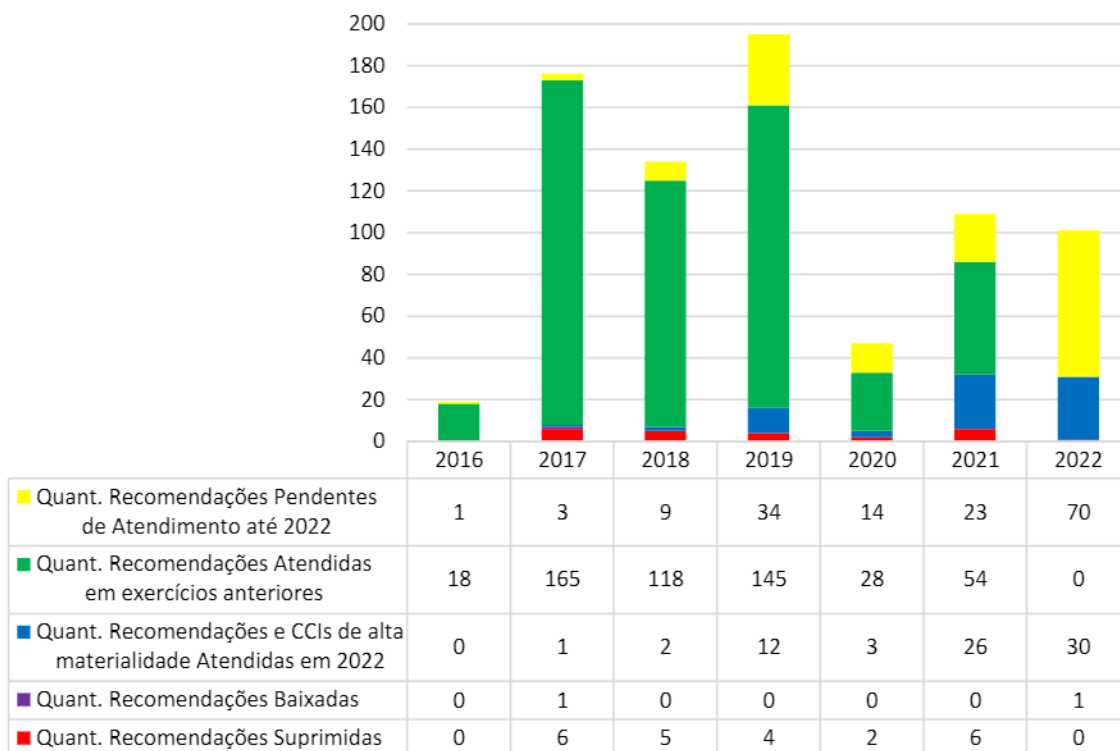
Quadro 13 – Resultados dos Indicadores de Desempenho em 2022

| Ano de emissão das Recomendações e CCIs de alta materialidade | Quant. Recomendações e CCIs de alta materialidade emitidas | Quant. Recomendações Suprimidas | Quant. Recomendações Baixadas | Quant. Recomendações e CCIs de alta materialidade Atendidas em 2022 | Quant. Recomendações Atendidas em exercícios anteriores | Quant. Pendentes de Atendimento até 2022 | Coeficiente de Adesão das Recomendações |
|---|--|---------------------------------|-------------------------------|---|---|--|---|
| | | | | | | | [A/(E-S)] |
| 2016 | 19 | 0 | 0 | 0 | 18 | 1 | 94,74% |
| 2017 | 176 | 6 | 1 | 1 | 165 | 3 | 98,22% |
| 2018 | 134 | 5 | 0 | 2 | 118 | 9 | 93,02% |
| 2019 | 195 | 4 | 0 | 12 | 145 | 34 | 82,20% |
| 2020 | 47 | 2 | 0 | 3 | 28 | 14 | 68,89% |
| 2021 | 109 | 6 | 0 | 26 | 54 | 23 | 77,67% |
| 2022 | 101 | 0 | 1 | 30 | 0 | 70 | 30,00% |
| TOTAIS | 781 | 23 | 2 | 74 | 528 | 154 | 79,63% |

A forma de aferição para o Coeficiente de Adesão das Recomendações foi a seguinte: (“Recomendações e CCIs de alta materialidade atendidas em 2022” + “Recomendações atendidas em exercícios anteriores”) / (“Recomendações e CCIs de alta materialidade emitidas” – “Recomendações suprimidas” – “Recomendações

baixadas”). Segue representação gráfica sobre a adesão das recomendações e CClIs de alta materialidade emitidas pela UAIG:

Gráfico 1 – Adesão às Recomendações e CClIs de Alta Materialidade Emitidas por Status de Atendimento em 2022



Os demais indicadores utilizados pela UAIG para aferição da qualidade percebida pelo setor em 2022 são os seguintes:

Quadro 14 – Resultados dos Demais Indicadores de Desempenho em 2022

| INDICADOR | FORMA DE AFERIÇÃO | CÁLCULO | RESULTADO |
|--|---|--------------------|----------------|
| HH médio das auditorias em 2022 ¹ | HH utilizado em 2022 / Auditorias Realizadas | 6.772,3 / 7 | 967,47 horas |
| Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria 2022 ² | HH efetivo total em 2022 / HH Alocado no PAINT 2022 (apenas as horas planejadas para os programas de auditoria do citado ano) | 6.772,3 / 7.328 | 92,42% |
| Benefícios financeiros 2022 ³ | Benefícios financeiros contabilizados em 2022 / Ano (quantitativo) | R\$ 218.855,00 / 1 | R\$ 218.855,00 |
| Benefícios não-financeiros 2022 ³ | Benefícios não-financeiros contabilizados em 2022 / Ano (quantitativo) | 69 / 1 | 69 |

Elucidações sobre os indicadores aplicados:

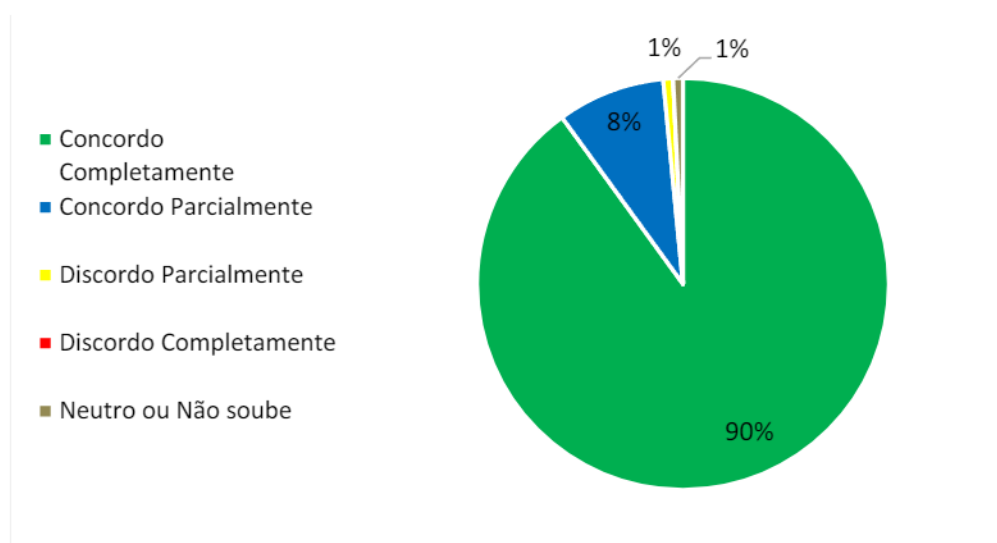
1. HH médio aferido referente às auditorias realizadas em 2022 foi de 967,47 horas por trabalho;
2. Confrontando a estimativa do HH alocado ao PAINT com o efetivamente realizado no exercício, observa-se que foi utilizado um montante inferior de horas. Tal situação deveu-se, principalmente, pelo fato de o trabalho “Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade - Exercício 2021” ter sido inicialmente previsto para ser realizado por 6 auditores, entretanto foi desenvolvido por 2 auditores, consumindo, dessa forma, menos horas que o planejado;
3. Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna no ano de 2022 trouxeram o quantitativo de 69 melhorias estruturantes implementadas. Já o resultado financeiro contabilizado no mesmo exercício totalizou R\$ 218.855,00.

11.1. FEEDBACK DOS GESTORES DAS UNIDADES AUDITADAS, QUANTO À QUALIDADE E VALOR AGREGADO DAS ATIVIDADES DA UAIG DA CBTU

Ao final de cada trabalho de auditoria é encaminhado um formulário de avaliação à Chefia de Gabinete da Superintendência ou da Administração Central e/ou Adjunto(a) de Diretoria da(s) área(s) auditada(s), bem como ao(s) gestor(es) da área focal, para que seja certificado e conceituado como foi o andamento das atividades realizadas pelos auditores, considerando a necessidade de se estabelecer padrões técnicos e de comportamento desejáveis ao bom exercício da auditoria interna no âmbito desta Companhia, de modo que os trabalhos sejam sempre realizados com segurança, qualidade e tecnicamente consistentes. As questões integrantes deste formulário constam integralmente no ANEXO I deste relatório.

A seguir apresentaremos de forma gráfica o percentual consolidado das respostas elaboradas pelas áreas auditadas:

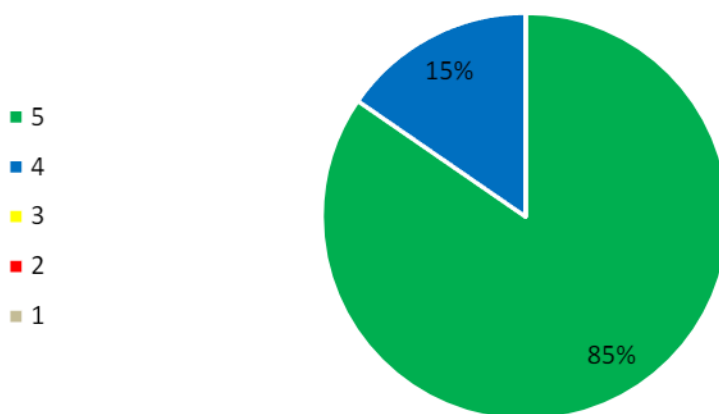
Gráfico 2 – Feedback das Áreas Auditadas



Os resultados demonstram que em 90% das respostas as áreas auditadas concordam completamente com as perguntas acerca de contribuições positivas dos trabalhos de auditoria realizados em 2022. Em 8% delas a concordância foi parcial e em 1% a discordância também foi parcial. Já para 1% das perguntas, as áreas auditadas não souberam responder ou indicaram neutralidade na devolutiva.

Quando instados a responderem acerca da nota geral de avaliação, em uma escala de 0 – 5, aos trabalhos realizados em 2022, para 11 deles (85%) a nota foi 5 e para 2 (15%) a nota foi 4, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 3 – Nota Geral de Avaliação das Áreas Auditadas aos Trabalhos Realizados em 2022



11.2. AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS EXECUTADOS

Tendo como intuito desenvolver mais uma ação relativa ao monitoramento contínuo da qualidade da atividade de auditoria, no âmbito de suas avaliações internas, esta UAIG implementou a aplicação, a partir do exercício de 2022, do formulário “Avaliação Interna de Qualidade”, disponível no sítio eletrônico da CGU, cujo modelo consta na íntegra no ANEXO III deste relatório. Estabelecida como última atividade do processo de auditoria, o preenchimento deste formulário é efetuado pelo coordenador do trabalho em conjunto com o Chefe de Auditoria, sendo facultada a participação da equipe de auditores participantes do trabalho executado.

Esta avaliação é composta por uma série de itens de verificação, em formato de *check-list*, que tem como objetivo analisar o desempenho dos trabalhos executados e a aderência a diversos requisitos e boas práticas que avaliam se determinados procedimentos estão sendo adequadamente observados pela equipe, bem como o próprio alcance do propósito da atividade de auditoria interna. O Quadro 15, disposto a seguir, compreende os resultados da avaliação interna de qualidade realizadas para os sete trabalhos executados por esta UAIG em 2022:

Quadro 15 – Resultados da Avaliação Interna de Qualidade para os Trabalhos Executados em 2022

| ITENS DE VERIFICAÇÃO | | AVALIAÇÃO INTERNA DE QUALIDADE | | | | | | |
|---|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | REL. 01/2022 | REL. 02/2022 | REL. 03/2022 | REL. 04/2022 | REL. 05/2022 | REL. 06/2022 | REL. 07/2022 |
| ETAPA DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| 1.1 A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento de: objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referenciais normativos, entre outros? | | | | | | | | |
| 1.2 A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos: | 1.2.1 Contemplou identificação e avaliação dos riscos inerentes? | | | | | | | |
| | 1.2.2 Contemplou identificação e avaliação preliminar dos controles internos existentes? | | | | | | | |
| 1.3 Quanto à Matriz de Planejamento: | 1.3.1 Registra, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes a serem aplicados? | | | | | | | |
| | 1.3.2 Contempla questões de auditoria relevantes em face do fator motivador da auditoria (problema ou risco)? | | | | | | | |
| 1.4 Quanto aos testes propostos: | 1.4.1 Proporcionam respostas a cada uma das questões de auditoria? | | | | | | | |
| | 1.4.2 Abordam aspectos relacionados a: governança, gestão de riscos, integridade e/ou controles internos relativos ao objeto de auditoria? | | | | | | | |
| 1.5 Existem evidências de comunicação do(s) critério(s) geral(is) de avaliação ao gestor? | 1.5 Existem evidências de comunicação do(s) critério(s) geral(is) de avaliação ao gestor? | | | | | | | |
| ETAPA DE EXECUÇÃO DOS EXAMES | | | | | | | | |
| 2.1 A organização e a forma de identificação dos Papéis de Trabalho (documentação de auditoria) permitem relacionar os papéis de trabalho/evidências com os testes/questões de auditoria planejados? | | | | | | | | |
| 2.2 Existe PT que registra o plano amostral selecionado para avaliação? | | | | | | | | |
| 2.3 Os PT de análise contêm conclusões para todos os testes e indicação de evidências? | | | | | | | | |
| 2.4 As evidências são adequadas e suficientes? | | | | | | | | |
| 2.5 Consta Matriz de Achados adequadamente preenchida? | | | | | | | | |
| ETAPA DE COMUNICAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DO TRABALHO | | | | | | | | |
| 3.1 A comunicação final dos resultados do trabalho apresenta os objetivos (geral e/ou específicos) do trabalho (ou as questões de auditoria) e o escopo e a | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| metodologia aplicada, respostas às questões/objetivos de auditoria? | | | | | | | | | |
| 3.2 Os achados individualmente considerados: | 3.2.1 são relevantes? | | | | | | | | |
| | 3.2.2 guardam correlação com os objetivos específicos/questões de auditoria? | | | | | | | | |
| | 3.2.3 estão compatíveis com as avaliações e evidências registradas nos PT e com a matriz de achados? | | | | | | | | |
| 3.3 Os achados individualmente considerados contemplam no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude): | 3.3.1 Critério? | | | | | | | | |
| | 3.3.2 Condição? | | | | | | | | |
| | 3.3.3 Causa? | | | | | | | | |
| | 3.3.4 Efeito? | | | | | | | | |
| 3.4 As recomendações emitidas: | 3.4.1 São significativas? | | | | | | | | |
| | 3.4.2 São exequíveis e monitoráveis? | | | | | | | | |
| 3.5 Em que medida a comunicação final dos resultados é: | 3.5.1 Clara, completa, concisa e precisa? | | | | | | | | |
| | 3.5.2 Objetiva e construtiva? | | | | | | | | |

LEGENDA:

| | |
|--|---------------------|
| | 0 - Não |
| | 1 - Até 40% |
| | 2 - Entre 41 e 70% |
| | 3 - Entre 71 e 90% |
| | 4 - Entre 91 e 100% |
| | N/A - Não se aplica |

11.3. AVALIAÇÃO PERIÓDICA

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, as avaliações periódicas constituem ações mais amplas do que aquelas realizadas no âmbito do monitoramento contínuo e se destinam a verificar a conformidade da atuação da UAIG com os padrões normativos e operacionais estabelecidos. Para o exercício de 2022 havia sido estabelecido que a avaliação periódica a ser desenvolvida era a verificação de seu nível de capacidade de auditoria interna tendo como base metodológica a fornecida pelo IA-CM, especificamente com relação ao atendimento do nível 2 – Infraestrutura, bem como a implementação das ações necessárias, identificadas como não existentes ou não institucionalizadas, para a adequação aos requisitos previstos.

Tal metodologia, elaborada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) sob coordenação do *Institute of Internal Auditors Foundation Research* (IIARF), é realizada a partir um plano sequencial, lógico e evolutivo para o seu desenvolvimento através de uma matriz modelo que aborda os níveis de capacidade e seus requisitos (processos de auditoria) que deverão ser institucionalizados no setor por meio dos KPAs (macroprocessos-chaves). Os KPAs do nível 2 – Infraestrutura são:

KPA 2.1 - Auditoria de conformidade

KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas

KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual

KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas

KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos

KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna

KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna

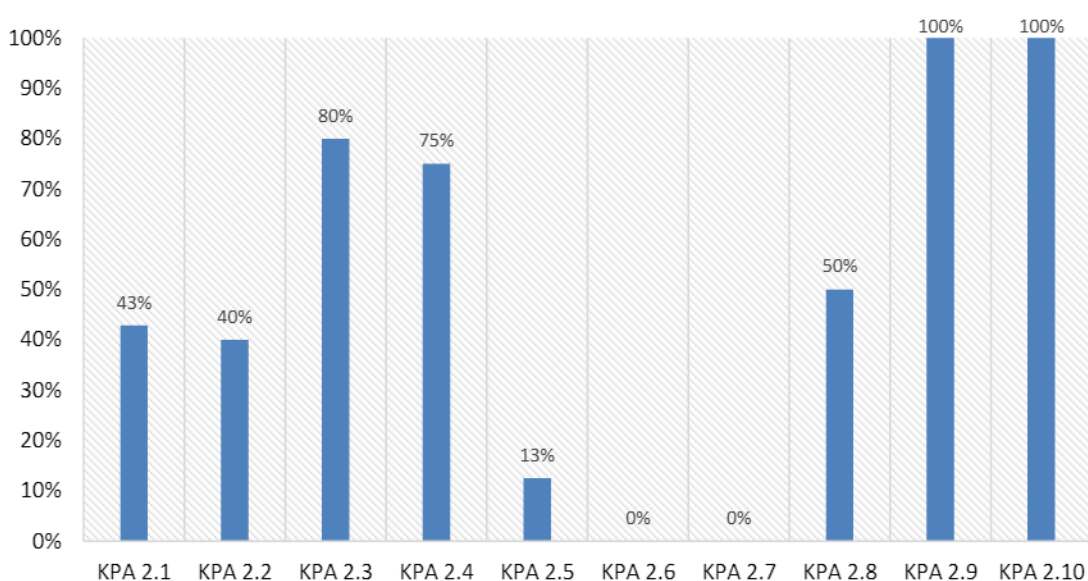
KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido

KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização

O Gráfico 4, exposto a seguir, evidencia a aderência desta UAIG à cada KPA do nível 2 – Infraestrutura, ao final do exercício de 2022:

Gráfico 4 – Nível de Aderência aos KPAs do Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM em 2022



Ante ao exposto, esta UAIG dará continuidade ao desenvolvimento das ações necessárias, ao longo do exercício de 2023, para implementação dos requisitos ainda não existentes ou não institucionalizados, no que tange aos KPAs do nível 2 – Infraestrutura.

11.4. AVALIAÇÕES EXTERNAS

A Unidade de Auditoria Interna Governamental da CBTU encontra-se subordinada diretamente ao CA da entidade. Estruturalmente o setor de controle interno da Companhia está disposto da seguinte maneira:



De acordo com o que preconiza o item 3.5.1.2 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08, de 06/12/2017, bem como o item 109, Seção III da IN CGU nº 03, de 07/06/2017, o PGMQ da Auditoria Interna deve ser avaliado externamente por órgão independente e fora desta estrutura organizacional.

Dessa forma, entende-se que a própria CGU, enquanto unidade de supervisão técnica, realiza permanentemente tal avaliação através das reuniões trimestrais realizadas junto à UAIG, bem como através da própria aprovação do PAINT e pela análise direta do RAIN, através do sistema e-AUD. Nesse sentido, ressalta-se a aprovação do PAINT 2022 da CBTU pelos Auditores da CGU ocorrida 07/12/2021.

De forma complementar, também é realizada a Pesquisa de Percepção da Alta Administração sobre a atividade de Auditoria Interna. Essa pesquisa é efetuada por meio de um questionário contendo 6 perguntas, em que os integrantes da Alta Administração da CBTU respondem com periodicidade anual. Tal pesquisa fornece uma visão geral da Alta Administração sobre a qualidade da UAIG e o modelo deste formulário, disponibilizado no site da CGU, na sessão “Assunto - PGMQ”, item “Modelos e Orientações”, consta na íntegra no ANEXO II deste relatório.

Sendo assim, em 24/01/2023, o Gabinete da Presidência da CBTU encaminhou ao Chefe de Auditoria o formulário contendo as respostas pertinentes à percepção da Alta Administração em relação aos trabalhos elaborados pela UAIG em 2022. Como resultado, 40% das questões foram respondidas com “Concordo totalmente” e 60% foram respondidas com “Concordo parcialmente”; e numa escala entre “0 – 5”, a nota de avaliação dada aos trabalhos da Auditoria Interna foi “4”.

11.5. ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A UAIG da CBTU aplica neste PGMQ a base metodológica fornecida pelo *IA-CM*. Tal Instituto desenvolveu uma matriz modelo que aborda os níveis de capacidade de auditoria interna e seus requisitos (processos de auditoria) que deverão ser institucionalizados no setor por meio dos KPAs (macroprocessos-chaves).

Tomando por base o KPA de número 3.7, que diz respeito aos processos voltados à Estrutura de Gestão da Qualidade, esta UAIG está em busca de institucionalizar todas as atividades essenciais deste macroprocesso-chave para que, continuamente, consiga-se monitorá-los, avaliá-los e melhorar a eficácia da atividade de auditoria.

Outro critério utilizado é a avaliação do nível de maturidade geral da atividade da UAIG por meio da percepção segmentada de cada um dos procedimentos citados nos itens de Avaliação Interna e Periódica, tal como explicitado no item 1.2 deste relatório. O Chefe de Auditoria, responsável pelo setor, realiza um escalonamento para classificar o nível de adequação desta unidade. Em tais atividades segmentadas são utilizadas alguns destes métodos:

1. Aplicação de lista de verificação atualizada com novos normativos e metodologias durante a revisão de normas e adequação dos programas de auditoria interna existentes, com a finalidade de exercer o controle de qualidade destas atividades do setor;
2. Consolidação dos números referentes às adesões ou não das recomendações emitidas pela UAIG durante o ano de atividade e aplicação gráfica comparativa com os anos anteriores, objetivando estabelecer os ajustes necessários a serem feitos para aumento destas adesões;
3. Atribuição de valores às questões constantes no formulário de avaliação de Auditoria Interna utilizado para receber o *feedback* dos gestores das áreas auditadas, bem como o somatório e comparação dos resultados, com o objetivo de coletar, por meio de quantificação, a percepção geral destas áreas quanto à relevância, qualidade e valor agregado das atividades do setor;
4. Análise geral da Pesquisa de Avaliação dos Auditores sobre os Trabalhos de Auditoria Interna, análise consolidada das respostas e implementação de ações no sentido de trazer melhorias aos programas integrantes do próximo exercício;
5. Elaboração da Matriz de Riscos referente aos achados de auditoria estabelece escalas para fornecer um entendimento comum das classificações de probabilidades e impacto. As escalas são elaboradas de modo compatível com o contexto e os objetivos específicos da atividade objeto da gestão de riscos, bem como são atribuídos os NRI das Recomendações.

11.6. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

A comunicação dos resultados do PGMQ à Alta Administração da Companhia é realizada de forma resumida no RAIN'T, integrado a um item específico deste instrumento, observando o que estabelece a IN CGU nº 5, de 27/08/2021, em seu capítulo III, art. 11, inciso V, da SFC do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Contudo, o relatório de apresentação contendo o PGMQ é inserido e atualizado anualmente no sistema e-AUD da CGU. Sendo assim, a periodicidade de comunicação dos resultados do PGMQ é anual.

11.7. DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE

O PGMQ desta UAIG da CBTU preza pela conformidade com os seguintes dispositivos: IN nº 08, de 06/12/2017; IN nº 3, de 09/06/2017; IN nº 10, de 28/04/2020; IN nº 5, de 27/08/2021, da SFC/CGU; bem como a metodologia IA-CM.

Importante ressaltar que tal programa guarda estrita consonância com a Norma Administrativa 001-2019/AUDIT/rev.03 (atividades de Auditoria Interna e o relacionamento com as demais linhas), normativo observado pelo setor no âmbito da CBTU, bem como a apresentação consolidada dos resultados deste PGMQ no RAIN'T obedece ao estabelecido no Estatuto Social da Companhia, Capítulo VIII, art. 67, inciso XIX.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relativamente ao fomento à eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles interno, a Auditoria Interna realizou atividades de avaliação em processos finalísticos e de apoio nas Unidades Administrativas da CBTU.

Importa mencionar que as instruções da CGU impactaram positivamente a organização da UAIG, já que a instituição da sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atuação da Auditoria Interna foi eficaz no sentido de materializar o seu desempenho, conjuntamente às ações implementadas pela Gestão. Ademais, a institucionalização do PGMQ, consentâneo com as orientações da IN nº 08/2017, viabilizou o desenvolvimento da estruturação do PGMQ da UAIG e apuração dos resultados, o que contribui para maturação e elevação do nível de entrega de produtos, pela UAIG, à Administração da CBTU.

JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO
Chefe de Auditoria Interna